



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.025, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, a alienar, através de doação, imóvel municipal à Câmara Municipal de Bernardino de Campos, para fins de instalação da sede do Poder Legislativo Bernardinense e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de doação, o imóvel municipal, constante na Matrícula nº 24.599, Fl. 1, Livro nº 2, Registro Geral, de 02 de setembro de 2002, do Serviço de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, para a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, conforme anexo.

Artigo 2º - A área a ser doada localiza-se na Avenida Coronel Albino Alves Garcia, s/nº (KM 402 + 707,580 metros da linha férrea), com 376,69 metros quadrados, conforme croqui anexo.

Artigo 3º - O imóvel descrito no Artigo 1º desta Lei, destina-se à instalação da Sede do Poder Legislativo Bernardinense.

Artigo 4º - É vedado ao Poder Legislativo vender, doar, trocar, locar ou por qualquer forma de concessão de uso transferir a terceiro a área cedida.

Artigo 5º - A referida concessão de uso em caso de desvio de finalidade a área deverá retornar ao domínio do Município.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

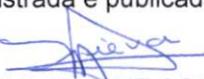
Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de agosto de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria



COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S.P.

matricula

24 599

F

-01-

SCR Pardo,

02

de

setembro

de

2002

CIRCUNSCRIÇÃO: Bernardino de Campos-SP.....

SITUAÇÃO: Av. Cel. Albino Alves Garcia - (Km 402 + 707,580 metros da linha férrea).....

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 03143122078500.....

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terreno, de formato geométrico irregular, com benfeitorias, com área de 376,69 metros quadrados, que estão compreendidos dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Principia no ponto 1, assinalado em planta e situado no encontro da divisa das terras da Rede Ferroviária Federal, ponto este situado em normal ao Km 402 + 707,580 metros, afastado 7,75 metros do eixo da linha férrea, lado esquerdo, sentido crescente da quilometragem, segue confrontando com terras da Rede Ferroviária Federal nos seguintes rumos magnéticos e respectivas distâncias: 27902'46"SW em 7,35 metros até o ponto 02; deflete à direita confrontando com a Prefeitura Municipal no rumo de 62957'14"NW em 51,25 metros até o ponto 3; deflete à direita confrontando com terras da Rede Ferroviária Federal, no rumo de 27902'46"NE em 7,35 metros até o ponto 4, situado em normal ao Km 0402 + 758,830 metros; deflete à direita confrontando com terras da Rede Ferroviária Federal no rumo de 62957'14"SE em 51,25 metros até o ponto 1, onde principiou, contendo: prédio da antiga estação ferroviária, construção em alvenaria, coberto de telhas, com área construída de 376,69 metros quadrados.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 1.764 - L9 3A, de 13.04/1905, da Comarca de Avaré-SP.....

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.1/24 599 - Em 02 de setembro de 2002

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 18 de janeiro de 1905, nas Notas do Tabelião Evaristo Valle de Barros, da cidade do Rio de Janeiro, transcrita sob o n. 1.764, Livro 3-A, em 13 de abril de 1905; por requerimento de 16 de novembro de 1990, e Ata de 22 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 05 de julho de 1990, é proprietária do imóvel: RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A, sociedade de economia mista federal, inscrita no CGC/MF sob o n. 33.613.332/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Praça Procópio Ferreira n. 86, e Escritório Regional em São Paulo, na Praça da Luz n. 01.....

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

R.2/24 599 - Em 02 de setembro de 2002

TÍTULO: Desapropriação Amigável.....

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída de Ação de Desapropriação Judicial n. 290/01, expedida pelo MM. Juiz de Direito Substituto do Foro Distrital de Ipaçu, Dr. Paulo André Bueno de Camargo.....

TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA: 21 de fevereiro de 2002.....

TRANSMITENTE: RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A, já qualificada....

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 44.563.591/0001-80, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, 31, em Bernardino de Campos.....

VALOR: R\$ 11.416,00..... **VALOR VENAL:** R\$13.299,64.....

DOI: Emitida por esta Serventia, sob o n. 000333/2002.....

CONDIÇÕES: Área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal n. 1.913, de 16/12/1999. Destinação: Para implantação de Distrito In-

— Av. Cel. Clementino Gonçalves, 157 - 18.900-000 - Telefax: 372-3265 —

Prédio da Estação - Secretaria Fepasa

Página: 0001/0002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5 - AA 109255

12086-5-109001-111000-0317

matrícula

24 599

F

-01v2-

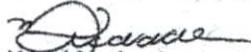
VERSO

Cont R.2/24 599

Industrial - construção de área de lazer e instalações de Departamentos Públicos Municipais ou outros Serviços Públicos.....

PROTOCOLO: 89.221

A Substituta do Oficial:


Miria de Lourdes G. Piedade

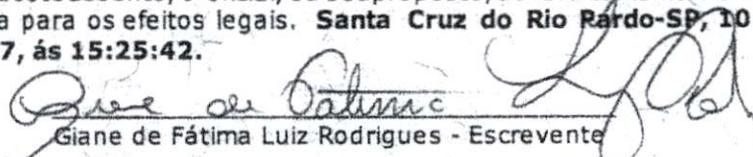
Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	29,93

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 24599**. **CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações e ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada.

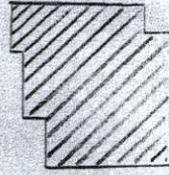
Certifico mais que: os municípios, de Bernardino de Campos e de Ipaçu, foram desanexados desta Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para comporem a Comarca de Ipaçu, criada pela Lei Complementar 877, de 27 de agosto de 2000, e pelo Provimento GGC 747/2000. Em razão da criação da Comarca e da instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas na Comarca de Ipaçu, a partir de 28 de outubro de 2009, data do início do funcionamento do ofício, os títulos, relativos aos imóveis localizados naqueles municípios, deverão ser apresentados para a qualificação ao Oficial da Comarca de Ipaçu.

NOTA: No caso de abertura de nova matrícula da unidade imobiliária naquele ofício a partir deste assento, o oficial, ou seu preposto, deverá comunicar o ato a esta Serventia para os efeitos legais. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 10 de maio de 2017, às 15:25:42.**


Giane de Fátima Luiz Rodrigues - Escrevente



718

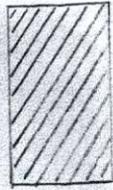


185

ESTAGÃO FERROVIÁRIA



822



FV. CBL. ALBINO ALVS. GARCIA

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 000756 Inscrição: 0-03-14-31-0022-0785-00-00-0 Face: 01 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS Compromissário:
 Bairro: CENTRO Logradouro: AV: CEL. ALBINO ALVES GARCIA, N.º S/N Complemento:
 Área de Zoneamento: AZUL Loteamento/Setor: Quadra: Lote: Cobrança: ISENTO
 Observação:

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 3.783,50 Testada Principal: 67,00 Testada Taxa: 0,00 Vir.Venal Territorial : 90.927,44 Vir Venal Predial : 150.400,80
 Incêndio: Localização: Valor Venal Imóvel : 241.328,24 Vir Venal Tributavel: 241.328,24
 Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:
 Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno	Itens da Característica do Terreno
MURO	SIM
CALÇADA	SIM

DADOS EDIFICADOS

Área Edif.	Principal?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação
990,00 m²	SIM	PREDIAL	PREDIAL	NOVA	POPULAR	USO IMÓVEL	OUTROS
Total Edif.		990,00 m²					

DADOS DA MATRICULA DADOS PARA ENTREGA

Endereço: AV: CEL. ALBINO ALVES GARCIA, N.º S/N Compl: Bairro: CENTRO Cidade: Bernardino de Campos - SP CEP: 18.960-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência:	Data:	Processo:	Observação:
-------------	-------	-----------	-------------

Total de Imóveis Listados: 1